|  |  |
| --- | --- |
| **Processo** |  |
| **Interessado** | CAU/AP |
| **Assunto** | Considerando o Resultado do Concurso Cultural capa de caderno; Arte de identidade visual dos impressos do CAU/AP; Proposta de implantação do SGI – CAU/BR; Notificação sobe o auxílio deslocamento - MPF – CAU/BR; Programação de eventos do CAU/AP para o segundo semestre; O que ocorrer. |

**DELIBERAÇÃO DA 89ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2019**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 89ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2019, às 9h59min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beirol - CEP 68.902-100 - Macapá –Amapá.

Teve como pontos de pauta: Considerando o Resultado do Concurso Cultural capa de caderno; Arte de identidade visual dos impressos do CAU/AP; Proposta de implantação do SGI – CAU/BR; Notificação sobe o auxílio deslocamento - MPF – CAU/BR; Programação de eventos do CAU/AP para o segundo semestre; O que ocorrer.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar por unanimidade a participação do CAU/AP no Sistema de Gestão Integrada – SGI – CAU/BR.

Macapá-AP, 19 de junho de 2019.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO ALBERIO PANTOJA MARQUES**

 Presidente do CAU/AP Vice-Presidente do CAU/AP

**ADAILSON O. BARTOLOMEU WELTON BARREIROS ALVINO ALEX MAIA XAVIER** Conselheiro Titular Conselheiro Titular Conselheiro Titular